

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

INEXEIBIGILIDADE 001/2026

TERMO DE RETIFICAÇÃO CONTRATAÇÃO DIRETA- INEXIGIBILIDADE Nº 001/2026

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Inciso III alínea F do Artigo 74, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para atender solicitação da Secretaria da Câmara Municipal de Pedra Grande-RN no que se refere a formalização de processo de despesa para custear a inscrição no evento da Marcha do legislativo que ocorrerá dos dias 27 a 30 de abril de 2026.

O enquadramento da situação especificada como hipótese de Inexigibilidade prevista no Artigo 74, III, alínea "F" da Lei nº 14133/2021, busca atender ao interesse público face ao princípio da economicidade e celeridade processual, tendo em vista a especialidade da contratação ora mencionada.

A Inexigibilidade ora mencionada é norteadada pelo critério da vantagem econômica e na busca da realização de atividades-fim deste Ente Federativo.

JUSTIFICATIVA: A presente contratação se faz necessária para atender a demanda da Camara no que se refere aos serviços básicos no cotidiano administrativo do órgão.

Com a instituição dos fundamentos acima expostos, foi constatado após recebimento de propostas eletrônicas que UNIAO DOS VEREADORES DO BRASIL, CNPJ: 83.594.978/0001-56, possui todos os requisitos técnicos e econômicos viáveis, para a contratação solicitada.

Pedra Grande/RN, 27 de março 2026.

FLÁVIA LIMA DE OLIVEIRA ARAÚJO
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Publicado por: FLAVIA LIMA DE OLIVEIRA ARAUJO
Código Identificador: 80236012

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 30/03/2026. EDIÇÃO 2373. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>